

## EDITAL NPL/COREMU 6/2021

**DIVULGA A LISTA DAS CANDIDATAS APROVADAS NA 2.<sup>a</sup> CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE NEONATAL – ÁREA NUTRIÇÃO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF, NO 1.<sup>o</sup> SEMESTRE DE 2021 E CONVOCA PARA ENTREVISTA E ANÁLISE CURRICULAR.**

A Coordenadora do Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu – NPL e o Coordenador da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Edital NPL/COREMU 11/2020, baixam o seguinte

### EDITAL

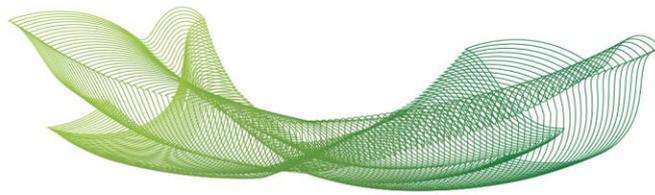
**Art. 1.<sup>o</sup>** Ficam convocadas as candidatas a seguir, aprovadas na 2.<sup>a</sup> chamada para a Prova de Conhecimento do Processo Seletivo do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Neonatal – Nutrição para realização de entrevista e análise curricular nas respectivas datas e horários, considerando os termos previstos no art. 6.<sup>o</sup>, § 2.<sup>o</sup> do EDITAL NPL/COREMU 11/2020.

Nome	Status	Data e horário
Victoria Azevedo Machado	Aprovada para a entrevista	19/2/21, às 10h
Dayane Costa Ribeiro do Prado	Aprovada para a entrevista	19/2/21, às 10h30

**Parágrafo único.** A entrevista será realizada na sala do Comitê de Ética em Pesquisa do Prédio Central do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF.

**Art. 2.<sup>o</sup>** As convocadas para a análise curricular/entrevista deverão apresentar, em pasta de plástico transparente, os seguintes documentos originais na seguinte ordem:

- I. documento de identificação pessoal com foto;
- II. diploma do curso superior, frente e verso, reconhecido pelo Ministério de Educação ou certificado de conclusão a ser substituído posteriormente; se o diploma de curso de graduação tiver sido obtido em instituição de ensino superior estrangeira, deverá estar devidamente revalidado, nos termos da legislação pertinente ou protocolo de inscrição no respectivo conselho regional de classe;



- III. histórico escolar emitido pela instituição em que concluiu o curso de graduação, devidamente datado, assinado e com identificação e cargo do subscritor;
- IV. currículo lattes atualizado há, no máximo, três meses, emitido na Plataforma Lattes – CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- V. registro no Conselho de Classe da profissão correspondente e, caso este seja de outro estado da federação, deverá ser apresentado também o registro do estado de SP;
- VI. comprovantes de produção técnico-científica apresentada na plataforma lattes.

**§ 1.º** É de exclusiva responsabilidade do candidato a veracidade dos dados fornecidos, implicando sua desclassificação qualquer informação falsa ou procedimento ilícito identificado.

**§ 2.º** Não será considerada, para fim de Análise Curricular, a informação não comprovada lançada no currículo lattes.

**§ 3.º** O não comparecimento no horário agendado para entrevista implica desclassificação do presente processo seletivo.

**Art. 3.º** Perderá o direito à vaga a candidata que não cumprir o exigido neste edital ou as normas previstas no Edital NPL/COREMU 11/2020.

**Art. 4.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 18 de fevereiro de 2021.

Carlos Eduardo Pulz Araújo  
**Coordenador da Comissão de Residência  
Multiprofissional em Saúde – COREMU**

Carolina Brisighello Ludovico  
**Coordenadora do Núcleo de Pós-  
Graduação Lato Sensu – NPL**